



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de janeiro de dois mil e vinte.

-----Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 376/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Alargamento de horário em período de eventos para o ano de 2020 - Edital;-----

-----**PROPOSTA N.º 377/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Constituição do Fundo Fixo para o ano de 2020;-----

-----**PROPOSTA N.º 378/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Utilização de Cartão de crédito e/ou débito como meio de pagamento, até ao valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o ano de 2020; -----

-----**Outros Assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara desejou a todos um Ano de 2020, profícuo, cheio de muita saúde, que todos continuem a trabalhar e a colaborar em prol do desenvolvimento do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou os Srs. Vereadores, que já foram colocados os contentores subterrâneos em Barca de Alva e já se encontram em pleno funcionamento, desta forma, o Executivo pretende dar uma imagem mais cuidada ao espaço envolvente. Agora, considera que é necessário que os operadores turísticos e os residentes façam a devida seleção e separação dos lixos, resultantes das embarcações turísticas e de todos os que ali residem.

----- Informou ainda que durante a Época Natalícia, nos dias em que esteve mau tempo e ventos fortes, verificou-se a queda de algumas árvores na estrada de Escalhão para Barca de Alva, mas hoje, já ficou tudo limpo e a situação já está normalizada. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica aqui presente e desejou Um Feliz Ano Novo para todo o Executivo e todos os Figueirenses. Deseja também as melhoras do Sr. Presidente da Câmara, pois teve conhecimento que o Sr. Presidente teve um problema de saúde. -----

----- Deseja que o ano de 2020 venha a ser Um Ano Próspero para todo o Concelho, e que este venha a ser um ano importante, com a implantação do Plano Municipal de Regadio no Concelho, e que se iniciem as obras para a construção da Praia Fluvial na Barragem de Santa Maria de Aguiar, pois com esta praia, podem captar mais turistas para o Concelho. Também considera importante que as Piscinas Municipais reabram efetivamente e entrem em pleno funcionamento para servir os Municípes e os alunos das escolas do Concelho. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso faz votos para que neste ano, se concretize um apoio destinado ao comércio local, para que, desta forma se consiga dar algum incentivo aos comerciantes do Concelho, no sentido de poderem criar postos de trabalho e possam fazer alguns investimentos de modernização das suas instalações, tentando desta forma melhorar o negócio local. Também considera importante que o Executivo faça uma forte aposta, no sentido de captar investimento e de poderem instalar-se em Figueira pequenas empresas que levem à criação de novos postos de trabalho. -----

----- O Sr. Vereador espera que neste ano se aposte mais na área do turismo, desenvolvendo a promoção turística, pois o património já existe, mas é necessário criar condições para que os turistas tenham interesse em visitar Figueira. Deseja que este ano venha a ser um ano de

progresso e desenvolvimento para Figueira de Castelo Rodrigo e para todos os Figueirenses, pois merecem o melhor. -----

-----O Sr. Vereador lançou novamente o repto, para que as reuniões de Câmara possam ser descentralizadas e realizadas nas Freguesias do Concelho e desta forma irem ao encontro das populações, tentando assim um contato mais próximo com as pessoas. -----

-----O Sr. Vereador também gostaria de ter conhecimento do desenvolvimento do processo referente ao pagamento de rendas de um imóvel existente em Vilar de Amargo, do qual a Segurança Social é proprietária. Considera que a resolução da situação em causa é urgente, para que a Freguesia não venha a ter mais problemas relacionados com este assunto.

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores, bem como a Técnica Ana Ribeiro aqui presente.-----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento desejou as boas melhoras ao Sr. Presidente da Câmara e desejou a todos os Municípes muita saúde e esperança no futuro.-----

-----O Sr. Vereador quis aqui transmitir uma palavra de alento ao Ginásio Clube Figueirense, para que esta coletividade tenha muito sucesso e que este ano consiga alcançar uma posição confortável na tabela de classificação.-----

-----O Sr. Vereador considera que a realização de obras estruturantes são muito importantes para o desenvolvimento do Concelho, pois é necessário existirem mais espaços destinados ao alojamento local. Neste âmbito, considera que a reabilitação do edifício do Transmontano é importante para a criação de alojamento no Concelho, e mesmo tendo conhecimento que se trata de um investimento particular, refere que o Executivo tem que incentivar todo o tipo de investimentos, pois vão criar postos de trabalho no Concelho.-----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento deseja que o ano de 2020 seja um ano profícuo cheio de sucessos para todos e que seja um Bom Ano para todos os Figueirenses. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, desejando a todo o Executivo, funcionários do Município e a todos os Figueirenses um Ano Novo cheio de saúde e muitos sucessos. ---

-----O Sr. Vereador informou que já entrou em vigor a Lei de Proibição de Fumar em Espaços Públicos, e que o Município já providenciou a colocação de alguns beateiros na via pública, destinados a quem pretenda e queira utilizar, isto para que não haja beatas espalhadas pelas ruas da Vila. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Nelson Bolota, desejando a todo o Executivo e a todos os Figueirenses um ano cheio de saúde e muitos sucessos. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara agradecendo o desejo de boas melhoras, manifestado pelos Srs. Vereadores do Município e também retribuiu o desejo de um Bom Ano para todos, extensivo a todos os colaboradores do Município. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, relativamente à questão do pagamento de rendas de um imóvel em Vilar de Amargo, já participou a situação em diversas reuniões no sentido de a tentarem resolver da melhor forma. Também já foi solicitada uma avaliação do imóvel, no sentido de tentarem chegar a um acordo referente ao valor. Considera urgente e necessário desenvolverem esforços em conjunto para que a Junta de Freguesia venha a adquirir o imóvel, pois deve ser a melhor solução. No que se refere ao valor solicitado das rendas em atraso, entende que vai ser necessário efetuarem o referido pagamento. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 376/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Alargamento de horários em período de eventos para o ano de 2020 - Edital; -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 376/2020 - PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Alargamento de horário em período de eventos para o ano de 2020 – Edital, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- Ser comum em vários períodos comemorativos e festivos ao longo do ano, o regresso de muitos Figueirenses à sua Terra Natal para passarem junto da família e dos seus conterrâneos os dias de descanso, que constituem aqueles períodos; -----

----- A necessidade de incrementar a dinamização da economia local; -----

----- Que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, os estabelecimentos podem praticar horários até às quatro da manhã durante os seguintes eventos: -----

----- a) Passagem de ano;-----

----- b) Festas e arraiais;-----

----- c) Outros eventos, fixados por edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

----- Que as datas em concreto serão, anualmente, fixadas por Edital aprovado pela Câmara Municipal; -----

-----Que a legislação em vigor permite o alargamento excecional do horário dos estabelecimentos comerciais;-----

-----Que as dúvidas e casos omissos suscitados na aplicação das disposições daquele Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal. -----

-----O teor da alínea c), do n.º 1, do artigo 8º do Regulamento Municipal de Restrição dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----**Proponho, assim, ao Ilustre órgão executivo que delibere no sentido da aprovação do Edital, em anexo à presente proposta e que vem fixar as datas em concreto dos eventos e festas para os efeitos devidos e tidos por convenientes.** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 377/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Constituição do Fundo Fixo para o ano de 2020; -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 377/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Constituição do Fundo Fixo para o ano de 2020, que a seguir se transcreve:

-----Considerando-----

-----Que o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, no que respeita a matérias de controlo interno (Ponto 2.9.), regras previsionais (Ponto 3.3) e modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.), não foi revogado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, atualmente em vigor; ---

-----O disposto no referido Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, que estabelece, no seu ponto 2.9.10.1.11 as regras quanto à utilização de fundo de maneiio das Autarquias Locais, atualmente designado de fundo fixo; -----

-----**Propõe-se, ao ilustre órgão executivo, a aprovação do valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para Fundo Fixo desta edilidade para o ano 2020, bem como a distribuição das verbas referidas de acordo com as classificações orgânica e económica.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 378/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Utilização de Cartão de crédito e/ou débito como meio de pagamento, até ao valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o ano de 2020;-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 378/2020-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Utilização de Cartão de crédito e/ou débito como meio de pagamento, até ao valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para o ano de 2020, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Que algumas despesas de representação e serviços relacionados com as viagens e deslocações do Presidente da Câmara obrigam ao pagamento no ato da sua utilização;

----- Que este tipo de despesa é realizado sem possibilidade de emissão antecipada de fatura;

----- Que o POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, no que respeita a matérias de controlo interno (Ponto 2.9.), regras previsionais (Ponto 3.3) e modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.), não foi revogado pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, atualmente em vigor;---

----- **Pelo exposto, propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo das competências atribuídas pelo Ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, que define as regras quanto à utilização de fundo de maneiio das autarquias locais, autorização para a constituição de um Fundo Fixo, para o ano de 2020, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à responsabilidade do Presidente da Câmara para as aquisições de bens ou serviços, com cartão de crédito emitido pela Caixa Geral de Depósitos em nome do Presidente da Câmara, distribuídos pelas seguintes rubricas:**

----- . **Combustível – Gasóleo** – 02.02010202 – 2020/3_2 - **100,00 €** (cem euros);-----

----- . **Despesas de Representação** – 02.020211 – 2020/3_30 - **950,00 €** (novecentos e cinquenta euros);-----

----- . **Deslocações e Estadas** – 02.020213 – 2020/3_34 – **1.250,00 €** (mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- . **Outros Serviços** – 02.02022599 – 2020/3_44_6 - **200,00 €** (duzentos euros). -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor, um do Sr. Presidente da Câmara, um do Sr. Vice-Presidente da Câmara, um do Sr. Vereador Henrique Silva e duas abstenções, uma do Sr. Vereador Carlos Condesso e uma do Sr. Vereador Alfeu Nascimento. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de dezembro de 2019.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de dezembro de 2019. -----

-----Operações Orçamentais: 918.191,57 € (Novecentos e dezoito mil e cento e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 121.239,38 € (Cento e vinte e um mil e duzentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----